



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 072, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece datas de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV-MS para o ano de 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r” e Artigo 11, alínea “i”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o ano de 2018 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	12/01/2018	08 horas	sexta-feira
Fevereiro	09/02/2018	08 horas	sexta-feira
Março	09/03/2018	08 horas	sexta-feira
Abril	13/04/2018	08 horas	sexta-feira
Mai	11/05/2018	08 horas	sexta-feira
Junho	08/06/2018	08 horas	sexta-feira
Julho	13/07/2018	08 horas	sexta-feira
Agosto	10/08/2018	08 horas	sexta-feira
Setembro	14/09/2018	08 horas	sexta-feira
Outubro	05/10/2018	08 horas	sexta-feira
Novembro	09/11/2018	08 horas	sexta-feira
Dezembro	14/12/2018	08 horas	sexta-feira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2017.

Méd. Vet. Mario Augusto Wanderley Xavier
Vice-Presidente
CRMV-MS n. 2918

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
Secretário Geral
CRMV-MS n. 2296

Publicada no DOE-MS n. 9.554, de 15/12/2017, página 49.